

Concurso Cultural Bernardo Mascarenhas – 170 anos

Em comemoração ao aniversário de Bernardo Mascarenhas, a Prefeitura de Juiz de Fora lança o **Concurso Cultural Bernardo Mascarenhas – 170 anos**.

O pioneirismo do empresário Bernardo Mascarenhas, que veio de Curvelo (MG) para Juiz de Fora, em 1822, impulsionou o crescimento industrial da cidade ao fundar a Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas, a Companhia Mineira de Eletricidade e a primeira Usina Hidrelétrica da América Latina – Usina de Marmelos, que possibilitou a primeira iluminação pública hidroelétrica da América do Sul, na cidade de Juiz de Fora.

O concurso propõe, então, que estudantes reflitam sobre a importância do empreendedorismo e imaginem o que poderia ser feito nos tempos atuais para impulsionar o desenvolvimento da cidade.

1 - Tema

“Se eu fosse Bernardo Mascarenhas, o que faria, hoje, para a cidade de Juiz de Fora?”

2 - Público-alvo

Equipes de alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de escolas das redes pública e privada do município de Juiz de Fora.

3 - Proposta

3.1 - Produção de vídeos (curtas) de 1 a 5 minutos abordando o tema proposto “Se eu fosse Bernardo Mascarenhas, o que faria, hoje, para a cidade de Juiz de Fora?”.

3.2 - A produção deverá ser feita exclusivamente por estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em equipes de até 15 componentes, podendo integrar alunos de anos e/ou turmas diferentes de uma mesma escola.

3.3 - Cada vídeo poderá ser realizado em diferentes gêneros audiovisuais (documentário, animação, ficção científica, suspense, cinema mudo, entre outros).

3.4 - Para a realização dos vídeos, poderão ser usados equipamentos, tais como: câmera digital, tablet, celulares, computador para edição, entre outros.

4 - Inscrição e entrega dos trabalhos

4.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas de 01 a 11 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Educação de Juiz de Fora, sala 43 (Av. Getúlio Vargas, nº 200 - Centro - Juiz de Fora – MG), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

4.2 – A inscrição deverá ser feita por um professor da escola, responsável pela equipe.

4.3 – No momento da inscrição, o trabalho em vídeo deverá ser entregue nas mídias: CD, DVD ou pen drive, na extensão MP4.

4.4 - No momento da inscrição, o professor responsável pela equipe preencherá um formulário próprio do concurso, autorizando a publicação e a divulgação do vídeo e das imagens contidas no trabalho.

4.5 - No momento da inscrição e entrega do trabalho, a coordenação do concurso verificará se o arquivo está de acordo com as especificações do item 4.3, e confirmará a inscrição por meio de formulário próprio do concurso.

5 - Seleção dos trabalhos

5.1 - Os trabalhos, com inscrição confirmada, serão avaliados por uma comissão julgadora, indicada pela coordenação do concurso.

5.2 - Os critérios de avaliação serão: fidelidade ao tema, criatividade, exploração da linguagem audiovisual.

6 - Divulgação do resultado

O resultado do concurso será divulgado na página da Prefeitura de Juiz de Fora, entre os dias 28 e 31 de agosto de 2017.

7 - Premiação dos trabalhos

7.1 - Serão premiados três trabalhos, de acordo com a decisão da comissão julgadora:

1º lugar: Certificado e visita ao Museu do Amanhã – Rio de Janeiro – para a equipe produtora do vídeo (data e horário da visita indicados pela coordenação do concurso);

2º lugar: Certificado e uma sessão de cinema em Juiz de Fora (data, horário e filme indicados pela coordenação do concurso) para a equipe produtora do vídeo;

3º lugar: Certificado e uma sessão de cinema em Juiz de Fora (data, horário e filme indicado pela coordenação do concurso) para a equipe produtora do vídeo.

7.2 - A cerimônia de premiação acontecerá no dia 05 de setembro de 2017, às 18h, no Auditório da CEMIG (R. Espírito Santo, 354 – Centro)

8 - Devolução dos trabalhos

Os trabalhos não selecionados deverão ser recolhidos no mesmo local da inscrição, a partir da data de divulgação do resultado do concurso, até o dia 29 de setembro de 2017, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h, impreterivelmente. A organização do concurso descartará o material não recolhido.

9 - Casos omissos

Os casos omissos a este edital serão analisados pela coordenação do concurso.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2017.

Realização:



Apoio:

